



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG N° 330, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 6893/2021,  
**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o Coordenador de Serviço da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** como Gestor Substituto, das contratações decorrentes das ARPs nºs 03 e 04/2022, cujas beneficiárias são, respectivamente, as empresas FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA KARBONE E COMERCIAL LTDA;

II – DESIGNAR, como fiscais das ocorrências isoladas relativas às contratações indicadas no item I, os Analistas Judiciários – Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil, **ADRIANO DUARTE VIEIRA, ATALIBA FONTENELE CARNEIRO e PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE**, a Analista Judiciária – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura, **TATIANA RABELLO ABITBOL**, e os Técnicos Judiciários – Área Administrativa, **FUGITA MACHADO DE CARVALHO e MÁRCIA RUFINO BASTOS**;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral